

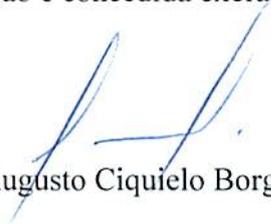
## RESOLUÇÃO N.º 691, DE 16 DE JULHO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando:

- Instituição;
1. que o trabalho não interfere nas atividades acadêmicas desta Instituição;
  2. que se trata de atividade ligada à área do docente;
  3. que é uma atividade esporádica;
  4. a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 27 de julho de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar a servidora **Thais de Oliveira**, professora em regime de dedicação exclusiva (RDE), a participar da Oficina de Software Geogebra e Correção de Exercícios do “Problema do Dia”, no II Encontro do Hotel de Hilbert, na cidade de Nova Friburgo, Rio de Janeiro, no período de 22 a 27 de julho de 2012.

**Art. 2º** - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.

  
Arnaldo Augusto Ciquiello Borges